

**ATA DE SESSÃO DE LANCES VERBAIS  
E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 003/2024 (OBRAS)**

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada a sessão de lances verbais com as licitantes: **PLANENG ENGENHARIA LTDA; MULTCOM CONSTRUTORA LTDA;** e **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA;** e abertura do envelope de habilitação da licitante que ofertar o menor preço, referente à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 003/2024, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NO CENTRO DE PRODUÇÃO E NEGÓCIOS DE GARANHUNS-PE**, situado à Rua Cônego Benigno Lira, s/nº, Centro, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio - SESC, Departamento Regional em Pernambuco, conforme ANEXO I do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, em face da divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços ocorrida em 26/6/2024, desclassificando a licitante: BRUMAN ENGENHARIA LTDA (RECORRENTE), com interposição de recurso da Recorrente, julgando desprovido e mantendo-se a desclassificação, conforme documentos anexos aos autos do processo e o adiamento ocorrido em 23/8/2024. Foi dada uma tolerância de 30 (trinta) minutos para início da sessão pública, com a sessão de lances verbais e abertura do envelope de habilitação.

Não houve o comparecimento de representantes das licitantes: **PLANENG ENGENHARIA LTDA; MULTCOM CONSTRUTORA LTDA;** e **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.**

Consubstanciado no subitem 5.3.6 do edital, cujo texto transcrevemos: “5.3.6 – Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase. ” a Comissão de Licitação verificou a seguinte ordem classificatória, com base nos valores ofertados pelas licitantes:

ORDEM	EMPRESAS	VALORES DAS PROPOSTAS (R\$)
1º	PLANENG ENGENHARIA LTDA	490.923,71
2º	MULTCOM CONSTRUTORA	525.451,53
3º	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	544.493,35

Desta forma, classificamos para abertura do envelope de habilitação a licitante: **PLANENG ENGENHARIA LTDA.**

Ato contínuo, conforme a alínea “b” do subitem 5.1.1 do edital, passamos à abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO.

Os documentos do subitem 3.2 do edital, qualificação técnica, serão analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura, conforme alínea “a” do subitem 5.1.2 do edital; e os de qualificação econômico-financeira pela Unidade de Finanças.

Todos os documentos de habilitação foram vistos pelos membros da Comissão de Licitação.



Neste momento, a Comissão de Licitação suspende a sessão pública de abertura do envelope de habilitação, para que se proceda a análise dos documentos de habilitação. Em sessão privada, a Comissão de Licitação examinará os documentos dos ENVELOPES 01 e lavrará a respectiva ata, conforme subitem 5.1.2 do edital.

A comunicação do julgamento da habilitação será efetuada através de publicação no sítio oficial do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes), subitem 5.1.3 do edital.

**Tendo em vista o subitem 5.3.6 em conjunto com o subitem 5.3.11, ambos do edital, a licitante, autor da menor proposta, fica dispensada de apresentar nova proposta de preço escrita.**

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme subitem 6.2 do edital: ***“Ocorrendo a inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias úteis para que os licitantes apresentem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação.”***

**Tão somente após a divulgação do resultado do julgamento da habilitação e declarado vencedor, caberá recurso, por escrito, devidamente fundamentado, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da comunicação da divulgação da decisão, conforme subitens 10.5 e 10.5.1, ambos do edital.**

Os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet.

O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for, conforme o subitem 10.12 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente **ATA** que, assinada pelos membros desta Comissão, encerra assim os trabalhos, às dez horas e trinta e cinco minutos.

Recife, 3 de setembro de 2024.

**ASSINATURAS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**



IVO-TERUO SHIMADA



NORMA DA SILVA BEZERRA NETO



MÁRCIA ROBERTA MÁGERO ELIHIMAS